



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 032/2018

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE SINOP, SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA MUTUM E NOBRES.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Agente de Fiscalização **Sr. NEIDIVALDO MESSIAS DA CRUZ**, realize fiscalização em atendimentos de denúncias, no período de **14 A 19 DE MAIO de 2018**, aos Municípios de **SINOP, SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA MUTUM E NOBRES.**

Art. 2º- Conceder ao Agente de Fiscalização **Sr. NEIDIVALDO MESSIAS DA CRUZ**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação mencionada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2018

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO